



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 041, de 23 de agosto de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 007-050/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **MINASPREVI COMPANHIA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 73.744,74 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 801.428,87 (oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON